



EDITAL Nº 79 - TRE/ZE019

MARCELO GUIMARÃES MARQUES, EXMA JUÍZ ELEITORAL DA 19ª ZONA ELEITORAL - MS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

FAZ SABER, aos que deste Edital tomarem conhecimento, que, nos termos dos arts. 98 da Lei 9.504/97, CONVOCA como ADMINISTRADORES DO PRÉDIO os servidores abaixo relacionados, designados como responsáveis para abertura e fechamento dos locais de votação que possuem seções eleitorais em ARAL MOREIRA, abaixo relacionados. Os servidores ora convocados deverão estar à disposição da Justiça Eleitoral no dia 01/10/2022, à partir das 06:00 até o encerramento dos preparativos, e no dia 02/10/2022, à partir das 6h00 até o encerramento da votação e no dia 29/10/2022, à partir das 06:00 até o encerramento dos preparativos, e no dia 30 /10/2022, à partir das 6h00 até o encerramento da votação, em eventual segundo turno.

Os servidores abaixo relacionados serão dispensados do serviço, mediante declaração expedida pela Justiça Eleitoral, sem prejuízo do salário, vencimento ou qualquer vantagem, pelo dobro dos dias de convocação.

SERVIDOR	ÓRGÃO DE ORIGEM	LOCAL DE TRABALHO
ARIZE ANTONIEL FERREIRA DA SILVA	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA	EM MARIA DE LOURDES FRAGELLI
EMERSON MACEDO DOS SANTOS	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA	EM JOAQUIM MOREIRA LOPES
MARTA VIEIRA LEITE RIGON	SECRETARIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO	EE FERNANDO CORREA DA COSTA
ROSENILDE CARVALHO ALVES	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA	EM VENITA RIBEIRO MARQUES
ANILDO SOARES FLOR	SECRETARIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO	EE EUFRAZIA FAGUNDES MARQUES
ELAINE APARECIDA MARQUES CELESTINO	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA	ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA ARACY WYDER
ROSA ALVES DE OLIVEIRA	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA	EM ADROALDO DA CRUZ
LOZINHO ARAÚJO	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA	POLO MUNICIPAL ARANDU RENDA GUARANI KAIOWA
MARLENE CARLOS	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA	POLO MUNICIPAL ARANDU RENDA GUARANI KAIOWA

PRISCILA TEIXEIRA	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA	POLO MUNICIPAL ARANDU RENDA GUARANI KAIOWA
-------------------	---	---

E para que se dê ampla divulgação, a Exma. Juíz Eleitoral determinou a publicação do presente edital no Diário de Justiça Eleitoral de Mato Grosso do Sul - DJEMS e envio de cópias aos diretores das escolas, aos nove de agosto do ano de dois mil e vinte e dois. Eu, Rosineth Alves dos Santos, auxiliar de cartório, digitei.

Ponta Porã/MS, na data da assinatura eletrônica.

Marcelo Guimarães Marques

Juíza Eleitoral da 19ª ZE

[Redacted text block containing multiple lines of blacked-out information]